



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**EDITAL PROGEP/PROPESP Nº 02A/2015  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2015**

Considerando:

1. O Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral dos Servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Resolução do Conselho Superior do IFSul (CONSUP) Nº 081/2014;
2. As disposições contidas pelo EDITAL PROGEP/PROPESP Nº 02/2015 que tornou público o processo para **classificação dos projetos de capacitação docente com afastamento para o primeiro semestre de 2016, com admissão de professor substituto.**
3. A Manifestação do Diretor Geral do *campus* Passo Fundo, por intermédio do Memorando PF-DIGER/Nº 218/2015, de 11 de dezembro de 2015;
4. A confirmação da possibilidade de retorno às atividades de servidores afastados para participar de programa de pós-graduação;

As Pró-reitorias de Gestão de Pessoas (PROGEP) e de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) tornam público este Edital para alterar o Quadro de Vagas definido no item 2 – DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS, do Edital Nº 02/2015, especificamente com relação ao *campus* Passo Fundo, que passa a ter a seguinte redação:

**2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

<b>Campus</b>	<b>Docentes Afastados para qualificação com substitutos</b>	<b>Retornos previstos até junho de 2016</b>	<b>Vagas disponíveis</b>
Passo Fundo	7	2	De 0 a 1

Para que haja a disponibilização de **01 (uma) vaga** no *campus* Passo Fundo, é necessário que se efetivem **os dois retornos previstos** para o primeiro semestre de 2016 de docentes afastados para qualificação. O fechamento do quantitativo exato de vagas será realizado quando da divulgação do resultado parcial deste Edital, previsto para 04/03/2016.

Pelotas, 11 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
\*  
Nilo Moraes de Campos  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
\*  
Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

\*Assinado no original